



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## PARECER TÉCNICO

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Em atenção à diligência feita pelo Setor de Licitação em relação ao atestado de capacidade técnica da empresa MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA, CNPJ: 11.331.591/0001-04, o qual solicitou análise da documentação apresentada.

Ocorre que, analisando os atestados apresentados pela empresa, ambos descrevem a quantidade executada em área (m<sup>2</sup>).

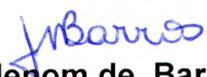
Observamos que o atestado emitido sob responsabilidade de Tadia Cassia da Silva Cosechen, sócia administradora da empresa SILVA & COSECHEN LTDA SILVA & COSECHEN IMÓVEIS, CNPJ: 09.338.060/0001-93 apresentado sob a CAT N° 8026/2019, datada em 20 de Dezembro de 2019, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, do Loteamento Bela Vista – Piraí do Sul, Pr descreve apenas a área de 22.467,58 m<sup>2</sup> de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ PARA VIAS URBANAS, INCLUSIVE BASE COM RACHÃO E BGS E MEIO FIO EM CONCRETO USINADO.

Deste modo, entendemos que existe falta de informação no ATESTADO apresentado, **NÃO ATENDENDO** a descrição da quantidade de toneladas, conforme exigida no item 10.2, 3 letras “d” e “f” do Edital do Processo Licitatório.

Diante do exposto, considerando os apontamentos feitos, encaminhamos este parecer ao Setor de Licitação para decisão.

Imbituva, 21 de Setembro de 2020.

  
**Ednilson José Moleta**  
Engenheiro civil  
CREA-PR 25648/D

  
**Juliane Menom de Barros**  
Engenheira Civil  
CREA-PR 88879/D